



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4599 - Quarta-feira, 25 de setembro de 2013
Divulgação: Quarta-feira, 25 de setembro de 2013 **Publicação:** Quinta-feira, 26 de setembro de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.404, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.735.723,00."

DECRETO Nº 18.404, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/935_ce_77785_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a CLAUDIA PEREIRA DURO, 282197/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 2693, de 16/08/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2013, que designa a referida servidora para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, quanto ao período que passa a ser a contar de 01/08/2013, e não como constou, através do Ato 2793, de 11/09/2013 (processo 001.033258.13.9).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA o servidor JOSÉ CARLOS GUIMARÃES SOARES, 10051.4, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Educação no cargo de auxiliar de serviços gerais, desde 19/06/2013, data do Parecer 20.540/2013 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 76 de 14/08/2013 (processo 001.034291.11.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOSE LUIS DOS SANTOS, 16525.8, falecido(a) em 04/02/2012, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.D.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 10186/12775 (média contributiva), Ato 829, de 03/10/11, a contar de 21/06/11, modificado pelo 885, de 22/03/13, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/06/1983, o Ato 3221, de 12/12/12, que modificou o Ato 2962, de 30/11/12, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), e código do cargo, em face da emissão do Ato 885, de 22/03/13 que modificou a aposentadoria, rateado à razão de: 50% a JOSE BRUNO DOS SANTOS, 7566.3, data-fim 12/07/2014, CPF 024.056.670-02, filho, 50% a EMA ROSA DOS SANTOS, 7578.8, CPF 420.412.440-20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.080/11. CPF do (a) ex-servidor(a): 272.649.390-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 959 979 60, através do Ato 1414, de 22/07/2013 (processo(s) 009.005855.12.8 e 009.005921.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOSE LUIS DOS SANTOS, 16525.8, falecido(a) em 04/02/2012, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.D.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 10186/12775, Ato 829, de 03/10/11, a contar de 21/06/11, modificado pelos 2847/12 e 885/13, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/06/1983, o Ato 1414, de 22/07/2013, que modificou o Ato 3221, de 12/12/12, que modificou o Ato 2962, de 30/11/12, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, em face das alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a JOSE BRUNO DOS SANTOS, 7566.3, data-fim 12/07/2014, CPF 024.056.670-02, filho, 50% a EMA ROSA DOS SANTOS, 7578.8, CPF 420.412.440-20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 272.649.390-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 959 979 60, através do Ato 1415, de 22/07/2013 (processo(s) 009.005855.12.8 e 009.005921.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor NEWTON GREGORIO RODRIGUES LEIVAS, 12627.6, falecido(a) em 04/06/2013, Estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.09-02, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 1509, de 01/12/2006, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/05/1977, o Ato 1302, de 28/06/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser correspondente ao valor acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), e base legal, rateado a razão de: 50% a ISA HELENA MAIA LEIVAS, 7688.5, CPF 475.391.780-00, cônjuge, 50% a EMANUELLE MAIA LEIVAS, 7689.3, data-fim 31/08/2026, CPF 847.969.100-00, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62, 63, inciso I, parágrafo único e 68 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 177.528.500-63, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 927 458 96, através do Ato 1689, de 22/08/2013 (processo(s) 009.002681.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 01/09/2001, em relação ao ex-servidor ODILON VIEIRA DO CARMO, 134.7, falecido em 30/12/1985, Estatutário, Assessor Administrativo Excedente, AA-2.02.E12.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com provento integral, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 6/2/1945, para incluir dois avanços trienais e a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor "se vivo fosse", passando à importância mensal, com efeitos pecuniários a contar de 07/06/08, com base na prescrição quinquenal, bem como declara correta a respectiva composição, rateado à razão de:100% a MARINA SILVA DO CARMO, 2891.0, CPF 502.143.300-87, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98; artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13.394/01; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01; COMPOSIÇÃO DA(O) REMUNERAÇÃO/PROVENTO DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE": Vencimento com referência E 12 "D" artigo 33, da Lei 6203/88; Avanços Trienais 13, (11+02), 65%, artigos 122 e 124 todos da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; Gratificação Adicional 25%, artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 6 (Chefe de Serviço), artigos 110, inciso II, 129, "caput" e parágrafo 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral, 50%, artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 44, inciso I, parágrafo único, da Lei 6203/88; CPF do(a) ex-servidor(a): 011.972.740-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 303 88, através do Ato 1135, de 07/06/2013 (processo(s) 001.025910.03.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao ex-servidor PAULO RICARDO CRUZ COSTA, 45983.4, falecido(a) em 01/01/2012, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Segurança aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1040, de 23/11/2011, a contar de 07/10/2011, modificado pelo 182, de 25/01/2013, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/07/1988, quanto ao valor mensal, que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, data da publicação da Emenda Constitucional 70/12, substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013 o valor total mensal passa a ser, face alteração do padrão de vencimento do cargo que passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 25% a SIBELE ROSA COSTA, 7354.4, data fim 16/02/2026, CPF 038.814.640-00, filha, 25% a FRANCIELLE ROSA COSTA, 7355.1, data-fim 05/05/2016, CPF 860.576.850-91, filha, 25% a PRISCILA ROSA COSTA, 7356.9, data-fim 05/05/2016; CPF 858.704.200-91, filha e 25% a SILVIA REGINA ROSA COSTA, 7377.5, CPF 472.077.280-34, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 422.635.220-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 868 249 34, através do Ato 996, de 17/07/2013 (processo(s) 009.001468.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao ex-servidor WALMOR FERREIRA, 212.1, falecido(a) em 15/04/1988, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 594, de 15/11/1986, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 10/09/1951, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão, e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor mensal da pensão, conforme

critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a VERA IRMA DOS SANTOS FERREIRA, 3903.2, CPF 491.616.520-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial – GDAE - parte variável com regime, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 013.930.650-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 674 63, através do Ato 1405, de 12/07/2013 (processo(s) 009.004047.12.5)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISÁ, em relação ao ex-servidor WALMOR FERREIRA, 212.1, falecido(a) em 15/04/1988, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 594, de 15/11/1986, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 06/10/1951, quanto ao valor mensal, que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 06, código do cargo OP-2.05.06, rateado à razão de: 100% a VERA IRMA DOS SANTOS FERREIRA, 3903.2, CPF 491.616.520-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 13, 14 e 17, inciso I, da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 013.930.650-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 674 63, através do Ato 1404, de 12/07/2013 (processo(s) 009.004047.12.5)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISÁ a pensão por morte, em relação ao ex-servidor WILSON COELHO DE OLIVEIRA, 27.3, falecido (a) em 5/7/1999, Estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.D.10-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) tempo de serviço, com provento integral, Ato 69, de 21/10/1966, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/6/1941, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor total mensal, e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a SEDONIA IDALINA SCHUCK DE OLIVEIRA, 3578.2, CPF 456.723.340-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Lei 11.080/11; Decretos 18.253 e 18.303/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE- parte variável com regime artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 027.167.710-49, através do Ato 1359, de 01/08/2013 (processo(s) 009.002938.13.8)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO BERNARDON, 236485, Administrador, MANOELA RODRIGUEZ MUNHOZ, 766541, Assistente Social, MARIANA PETROVA BOUDINOVA, 792552, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Gestão, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2013, de acordo com a Instrução Normativa 1/06-COPAM/SMF - item

4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006, para, nos dias 26/09/2013 à 29/11/2013, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário 001.030197.13.9. Através da Portaria 21/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Viabilidade e Edificações, 19603007, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 11/10/2013 a 25/10/2013, através da Portaria 133, de 17/09/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DÉBORA STAUB CANO, 993752/02 e MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/01, a afastarem-se do Município de Porto Alegre para participar do III Congresso de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho, no período de 23 a 25 de outubro de 2013, que se realizará na cidade de Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1647 de 24/09/2013 (Processo 001.029327.13.0).

COLOCA JOYCE PALMIRA LEMOS, 323760/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com ônus para o destino, no período de 16/08/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1639 de 24/09/2013 (processo 001.026817.13.6).

COLOCA JOYCE PALMIRA LEMOS, 323760/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 23/07/2013 a 15/08/2013, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1640 de 24/09/2013 (processo 001.028663.13.6).

COLOCA KAREN DE FREITAS SALVADOR, 1055801/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Governança Local, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 05/09/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1641 de 24/09/2013 (processo 001.038040.13.1).

COLOCA ALEXANDRE FIGUEIRO BOER, 231487/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Cultura, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o Regime de Tempo Integral, no período de 02/09/2013 a 31/12/2016, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1643 de 24/09/2013 (processo 001.025158.13.9).

CONCEDE, a JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, 362739/01, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal de Saúde, 01/06/2012 a 31/12/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1387, de 27/08/2013 (processo 001.001903.13.6).

CONCEDE, a DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES, 1149024/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29/10/2012 a 31/12/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1370, de 27/08/2013 (processo 001.045649.12.0).

CONCEDE, a KAREN THAIS NORONHA TORRES, 1110969/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 30/10/2012 a 31/12/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1371, de 27/08/2013 (processo 001.045649.12.0).

CONCEDE, a ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, 481972/1, Físico, ES138NS, da Secretaria Municipal de Saúde, 01/06/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1373, de 27/08/2013 (processo 001.004887.13.1).

CONCEDE, a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, 17/07/2013 a 29/07/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 1440, de 03/09/2013 (processo 001.022617.13.2).

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 350245/01, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 16/07/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1490, de 10/09/2013 (processo 001.031463/13.4).

DESIGNA JOÃO LUIZ DA SILVA, 89798/02, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 15/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1404, de 29/08/2013 (processo 001.035454.13.0).

DESIGNA ANGELA BARBOZA MUHLE, 439955/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria

Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo 14301007, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11/07/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1459, de 05/09/2013 (processo 001.030156.13.0).

DESIGNA ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA, 323916/1, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1439, de 03/09/2013 (processo 001.036746.13.4).

DESIGNA DORIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 173190/02, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de Encarregado 11120006, da Equipe de Administração de Prédios Culturais 10501002, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 02/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1395, de 28/08/2013 (processo 001.016444.13.2).

DESIGNA MARIA LUCIA PAZ DE FREITAS MACHADO, 1006592/01, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço 11110001, do Núcleo de Serviços Gerais 10301003, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 02/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1399, de 28/08/2013 (processo 001.016444.13.2).

DESIGNA MARIA CONCEIÇÃO SPINDOLA GOULART, 100964/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Gerente A 11130032, do Gabinete Executivo das Comissões 09006001, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/07/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1392, de 28/08/2013 (processo 001.023566.13.2).

DESIGNA MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 422128/1, Professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Lygia Morrone Averbuck 15628002, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1426, de 03/09/2013 (processo 001.036957.13.5).

DESIGNA FATIMA BEATRIZ ASTURIAN, 245085/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges da Divisão de Educação Escolar da Supervisão de Educação (15628003), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1436, de 03/09/2013 (processo 001.036953.13.0).

DESIGNA LUCIA DO AMARAL GRISOLIA, 975956/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Turismo, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 14/08/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1638 de 24/09/2013 (processo 001.025517.13.9).

DESIGNA LEDA MARIA ZANATTA, 121451/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 12700008 substituindo ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 72129/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/09/2013 a 30/09/2013, através da Portaria 1644, de 24/09/2013.

DESIGNA PAULO ADEMIR DA SILVA, 212912/3, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 08/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1406, de 29/08/2013 (processo 001.035456.13.2).

DESIGNA ALZEMIRO MARQUES FAGUNDES, 276914/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de Encarregado 11120006, do Núcleo de Serviços Gerais 10301003, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 08/08/2013 a 31/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1385, de 27/08/2013 (processo 001.016448.13.8).

DESIGNA MARCO LUCIANO NERI PAIM, 356508/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de Encarregado 11120006, do Núcleo de Serviços Gerais 10301003, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1386, de 27/08/2013 (processo 001.016448.13.8).

DESIGNA ALEX HERTZOG RODRIGUES, 357770/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Unidade do Contencioso 13603019, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1408, de 29/08/2013 (processo 001.036376.13.2).

DESIGNA ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/2, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins 20502008, da Administração de Praças, Parques e Jardins, da Supervisão de Praças, Parques e Jardins, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 08/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1434, de 03/09/2013 (processo 001.036381.13.6).

DESIGNA LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça (11140002), da Seção de Administração de Praças e Jardins (20502008), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1462, de 06/09/2013 (processo 001.036838.13.6).

DESIGNA LUIS FRANCISCO MATUSIACK, 238093/03, operário especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, Código do Posto 11130028, da Gerência de Administração do Edifício/GAE, da CASE/SMA, Código da Lotação 12521002, substituindo DIOMIRO SOARES TRINDADE, 293470/01, mecânico, OP10204, por motivo de responder por outra FG, de 19/07/2013 a 02/08/2013, através da Portaria 1645 de 24/09/2013.

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA SOARES, 637911/03, gari, AC30802, para responder pela função gratificada de encarregado, Código do Posto 11120006, da Gerência de Administração do Edifício/GAE, da CASE/SMA, Código da Lotação 11120006, substituindo LUIS FRANCISCO MATUSIACK, 238093/03, operário especializado, OB10702, por motivo de responder por outra FG, de 19/07/2013 a 02/08/2013, através da Portaria 1646 de 24/09/2013.

DESIGNA GUILHERME DIEL, 981877/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Coordenação de Informações e Processamento 19700004, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1450, de 05/09/2013 (processo 001.037406.13.2).

DESIGNA CINTIA GOMES DA SILVA, 1071564/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Expediente e Pessoal (27302001), da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1457, de 05/09/2013 (processo 001.017111.13.7).

DISPENSA ELIANE PICOLI DE LUCENA, 248694/02, Operario, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 15/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1403, de 29/08/2013 (processo 001.035454.13.0).

DISPENSA FRANCISCO ALVES FEITOSA, 330088/01, Operador de Máquinas, OP11604, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 16/07/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1489, de 10/09/2013 (processo 001.031463.13.4).

DISPENSA ELISABETE DO CARMO SILVEIRA, 247720/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1438, de 03/09/2013 (processo 001.036746.13.4).

DISPENSA CLAUDIA DENISE SCHMITZ, 221457/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo 14301007, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11/07/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1458, de 05/09/2013 (processo 001.030156.13.0).

DISPENSA MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades 11130031, da Equipe de Administração de Pessoal 18501002, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1496, de 11/09/2013 (processo 001.034850.13.9).

DISPENSA LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 88642/04, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Cultura, da função gratificada de Encarregado 11120006, da Equipe de Administração de Prédios Culturais 10501002, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 02/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1394, de 28/08/2013 (processo 001.016444.13.2).

DISPENSA DORIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 173190/02, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Cultura, da função gratificada de Responsável por Serviço 11110001, do Núcleo de Serviços Gerais 10301003, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 02/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1397, de 28/08/2013 (processo 001.016444.13.2).

DISPENSA GISELE CARDOSO VITT, 1049666/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do Gabinete Executivo das Comissões 09006001, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/07/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1393, de 28/08/2013 (processo 001.023566.13.2).

DISPENSA FATIMA BEATRIZ ASTURIAN, 245085/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Lygia Morrone Averbuck 15628002, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1425, de 03/09/2013 (processo 001.036957.13.5).

DISPENSA REGILENE THEREZINHA DOS SANTOS, 262095/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges da Divisão de Educação Escolar da Supervisão de Educação (15628003), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1435, de 03/09/2013 (processo 001.036953.13.0).

DISPENSA CESAR LEANDRO MOREIRA BARRETO, 341943/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 08/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1405, de 29/08/2013 (processo 001.035456.13.2).

DISPENSA DARCI JOSE PALUDO BURILLE, 75337/3, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente 21150005, da Unidade do Contencioso 13603019, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1410, de 29/08/2013 (processo 001.036376.13.2).

DISPENSA VITOR PAULO AGUIRRE BRANDAO, 298673/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins 20502008, da Administração de Praças, Parques e Jardins, da Supervisão de Praças, Parques e Jardins, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 08/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1433, de 03/09/2013 (processo 001.036381.13.6).

DISPENSA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Assistente 21150005, da Coordenação de Informação e Processamento 19700004, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1449, de 05/09/2013 (processo 001.037406.13.2).

DISPENSA JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Expediente e Pessoal (27302001), da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1456, de 05/09/2013 (processo 001.017111.13.7).

EXONERA, a pedido, ANDERSON LEMOS SIMANKE, 935223/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 26/08/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1419, de 02/09/2013 (processo 001.032558.13.9).

EXONERA, a pedido, ANANDA MILA KOHN, 1151312/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 10/09/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1488, de 10/09/2013 (processo 001.032575.13.0).

EXONERA, a pedido, GISELA COELHO STUEPP, 334392/3, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/08/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1437, de 03/09/2013 (processo 001.032564.13.9).

EXONERA, a pedido, GIULIANO SOUZA ANDREOLI, 1047442/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1445, de 04/09/2013 (processo 001.032567.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2013, em relação a MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ, 332220/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 279, de 24/02/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/1999, que concedeu a contar de 22/08/1998 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1412, de 29/08/2013 (processo 001.036482.13.7).

FAZ CESSAR, no período de 16/08/2013 a 30/08/2013, em relação a CARLOS GUIMARÃES VIEIRA, 216711/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 530, de 17/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1424, de 02/09/2013 (processo 001.036455.13.0).

FAZ CESSAR, no período de 06/09/2013 a 20/09/2013, em relação a CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 811, de 09/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/11/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1427, de 03/09/2013 (processo 001.036951.13.7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2013, em relação a MARCELA TORRES VAZ, 927895/2, Assistente

Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 2516, de 30/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2010, que concedeu, a contar de 02/12/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1413, de 02/09/2013 (processo 001.020310.13.7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2012, em relação a THAISA TEIXEIRA CLOSS, 919758/01, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 360, de 26/08/2010, que prorrogou o prazo de sua cedência a Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1635 de 24/09/2013 (processo 007.001090.08.9).

FAZ CESSAR, 01/06/2012, em relação a ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, 481972/1, Físico, ES138NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1213, de 27/12/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/01/2002, que concedeu a contar de 01/10/2001 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1372, de 27/08/2013 (processo 001.004887.13.1).

FAZ CESSAR, 17/07/2013 a 29/07/2013, em relação a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 318, de 14/03/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2012, que concedeu a contar de 27/01/2012 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1441, de 03/09/2013 (processo 001.022617.13.2).

MODIFICA, em relação a MAURO JOSE DINIZ ALMEIDA, 76240/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 33, de 17/01/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, quanto ao órgão de destino, que passa a ser o Gabinete do Prefeito, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1642, de 24/09/2013 (processo 001.044764.95.2).

MODIFICA, em relação a ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN, 441184/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 2456, de 26/07/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2013, que designou para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005) , quanto a data que passa a ser 11/07/2013 e não como constou, através do Ato 2774, de 02/09/2013 (processo 001.031439.13.6).

MODIFICA, em relação a AURA MARIA MENDONÇA DE ÁVILA, 92426/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 320, de 01/03/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2013, que concedeu a Gíria de nível 06, quanto ao nome da servidora, que passa a ser AURA MARIA MENDONÇA DE ÁVILA, e não como constou, através da Portaria 1111, de 22/07/2013 (processo 001.004715.13.6).

PRORROGA, de 01/01/2005 a 01/01/2007, em relação a ALZIRA ESTIMADO RIBEIRO, 236254/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1637 de 24/09/2013 (processo 001.007202.95.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, 809540/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o Ato 1233, de 09/05/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2013, que dispensa a servidora da função gratificada de Chefe de Núcleo, através da Portaria 1369, de 26/08/2013 (processo 001.015311.13.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a THAISA TEIXEIRA CLOSS, 919758/01, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 817, de 22/05/2013, que prorrogou o prazo de sua cedência a Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1636 de 24/09/2013 (processo 007.001090.08.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ORVANDINO DA SILVA, 81489/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 28/08/2013, através da Portaria 2080, de 17/09/2013 (processo 001.038917.13.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, a SILVIA MARIA FLORES DE MIRANDA, 381590/6, administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a referência de final de carreira "F", a contar de 01/01/2013, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2077, de 16/09/2013 (processo 009.001746.13.8).

CONVOCA LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY, 349346/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011, através da Portaria 2086, de 18/09/2013 (processo 001.034622.13.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2013, em relação a LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY, 349346/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2490, de 11/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2009, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, até ulterior deliberação, através da Portaria 2085, de 18/09/2013 (processo 001.034622.13.6).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 22, de 24/04/2013, que colocou em estágio experimental o servidor JOSÉ CARLOS GUIMARÃES SOARES, 10051.4, operário especializado, OB10702 da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/06/2013, face à publicação do ato de readaptação para o cargo de auxiliar de serviços gerais, através da Portaria 46 de 14/08/2013 (processo 001.034291.11.3).

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 86 de 28/08/2013 (processo 001.035859.13.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANA BEATRIZ CONTE GARCIA	1002210/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	10/5/2010 a 09/05/2013
JOSE LUIZ DRECHSLER JUNIOR	727791/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMIC	04/03/2010 a 03/03/2013
MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA	1001701/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	05/05/2010 a 04/05/2013
THIAGO SOUZA PRADO	1002481/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	13/05/2010 a 12/05/2013

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 84 de 28/08/2013 (processo 001.035886.13.7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ALINE PEREIRA ALVES	998579/1	MONITOR	SMED	19/04/2010 a 18/04/2013
NADIA BEATRIZ DE FRAGA GOMES	997824/1	MONITOR	SMED	12/04/2010 a 11/04/2013
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS	997599/1	MONITOR	SMED	08/04/2010 a 07/04/2013
VIVIANE NUNES DE OLIVEIRA	997289/1	MONITOR	SMED	12/04/2010 a 11/04/2013

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 83 de 28/08/2013 (processo 001.035883.13.8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LEANDRO PALOSCHI DICK	1003143/1	ADMINISTRADOR	SMA	14/05/2010 a 13/05/2013
LISANDRA COUTO	1005685/1	ADMINISTRADOR	SMA	01/06/2010 a 31/05/2013
MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO	426330/2	ADMINISTRADOR	SMA	13/05/2010 a 12/05/2013
SEMADAR JARDIM MARQUES	954862/1	ADMINISTRADOR	SMA	18/05/2009 a 15/03/2013

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 85 de 28/08/2013 (processo 001.035857.13.7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
BARBARA CRISTINA FARINA	727559/2	PROFESSOR	SMED	17/06/2010 a 16/06/2013
CASSIANO MALACARNE	1004867/1	PROFESSOR	SMED	25/05/2010 a 24/05/2013
DEBORA MARIA ALVES	956871/1	PROFESSOR	SMED	04/05/2010 a 03/05/2013
LINDA NAURA MACEDO SILVA	1003720/1	PROFESSOR	SMED	19/05/2010 a 18/05/2013

DELIMITA atribuições em relação ao servidor JOSE CARLOS GUIMARÃES SOARES, 10051.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, devendo evitar executar as atividades laborais que exijam esforços físicos, a contar de 19/06/2013, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 47 de 14/08/2013 (processo 001.034291.11.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ALINE GERLACH, 1004875/1, nutricionista, para afastar-se do município no período de 09/10/2013 a 11/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XIX Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, realizado em Florianópolis/SC, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 849, de 23/09/2013 (processo 001.039127.13.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, instrutor de artes plásticas, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da exposição "A Geodésia museológica – a arte como representação cartográfica real ou imaginária", no Museu de Arte Contemporânea do Paraná, na cidade do Curitiba/PR de 07/10 a 11/10/2013, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 138 de 23/09/2013.

CESSA EFEITOS, a contar de 01/07/2013, da Portaria 979 de 04/05/2009, que concedeu a MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, técnico de contabilidade, TP10407, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, o auxílio de diferença de caixa, através de Portaria 143 de 24/09/2013.

DESIGNA THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211/1, procurador municipal, AP101PR, para responder, EM RDE, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Programações e Eventos, 10501003, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 357665/1, procurador municipal, AP101PR, por motivo de gozo de férias, de 20/08/2013 a 02/09/2013, através da Portaria 140, de 23/09/2013.

DESIGNA THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211/1, procurador municipal, AP101PR, para responder, EM RDE, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Programações

e Eventos, 10501003, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 357665/1, procurador municipal, AP101PR, por motivo de gozo de licença prêmio, de 03/09/2013 a 17/09/2013, através da Portaria 141, de 23/09/2013.

INSTAURA Inquérito Administrativo, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a" da lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 001.046496.12.2, através da Portaria 142 de 23/09/2013.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 135, de 12/09/2013, divulgada no DOPA de 18/09/2013 e publicada no mesmo em 19/09/2013, que designou AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação, 10004001, da Coordenação Financeira de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MARIA DO CARMO HOMEM RIBEIRO, 401253/4, recepcionista, AA10804, por motivo de Férias, de 14/02/2013 a 28/02/2013, através da Portaria 139 de 23/09/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, 282768/01, MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/03 e LARRI TEIXEIRA KREBS, 449766/04, para constituírem a Comissão Disciplinar para o julgamento das incidências disciplinares nos Jogos Abertos de Porto Alegre, na modalidade de Futebol – 2013 - Etapa Municipal, através da Portaria 97 de 24/09/2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

EXONERA, a pedido TIAGO COSTA DO AMARAL, 723890/01, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação da Recuperação de Crédito, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 27/09/2013, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1223 de 13/05/2013 (processo 003.004841.13.1).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de SANDRA DARUI, 664586, engenheiro, ES211NS, Gerência Distrital Nordeste, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar de visita técnica nas empresas Bugatti Brasil e Plastimax, no período de 18/09/2013 a 19/09/2013, em Cotia e Barueri – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, III, através da Portaria 1278 de 17/09/2013 (processo 003.004959.13.2).

FORMALIZA ausência de MARLETE DAMBROS VARGAS, 297395, assistente administrativo, AA20406, Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/Prejuízo, para

participar de visita técnica nas empresas Bugatti Brasil e Plastimax, no período de 18/09/2013 a 19/09/2013, em Cotia e Barueri – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, III, através da Portaria 1279 de 17/09/2013 (processo 003.004959.13.2).

FORMALIZA ausência de JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166, instalador hidrossanitário, OP21004, Gerência de Gestão do Consumo, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar de visita técnica nas empresas Bugatti Brasil e Plastimax, no período de 18/09/2013 a 19/09/2013, em Cotia e Barueri – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, III, através da Portaria 1280 de 17/09/2013 (processo 003.004959.13.2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FG, a contar de 02/09/2013, ODETE MARIA VIERO, 254189, engenheiro, ES211NS, Gerência Distrital Sul, assistente técnico I, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 68, através da Portaria 1307 de 23/09/2013 (processo 003.002110.13.0).

NOMEIA para substituir, LUIZ HAMILTON SENA CORREA, 716290, assistente administrativo, AA20406, Equipe de Planejamento Orçamentário, para responder pelo cargo em comissão da Equipe de Planejamento Orçamentário, 82201000, em substituição a MIRIAM PERIN, 703520, no período de 07/10/2013 a 16/10/2013, com regime de dedicação exclusiva, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1306 de 23/09/2013 (processo 003.007075.12.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 19/08/2013, a LUIS EDUARDO NUNES, 658940, Gari AC.30802 da Assessoria Comunitária, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DSR/Assessoria Comunitária, com vigência atual, através da Portaria 478 de 19/09/2013 (processo 005.002362.13.9).

CONCEDE, a contar de 20/08/2013, a ODIMAR DOS SANTOS ROMEIRO, 640960, Gari AC.30802 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.18 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 479 de 19/09/2013 (processo 005.002508.13.3).

EXCLUI a servidora CINTIA ELIZABETH DOS SANTOS FERREIRA, 659270 e INCLUI MARIO THOMÉ COUTINHO ANDRADES, 63076.0 como secretário, na Portaria 264, de 09/07/2012, que designou diversos servidores para comporem a Comissão de Sindicância deste Departamento, através da Portaria 465 de 12/09/2013 (processo 005.001469.13.4).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,
no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA, como pregoeiros, a contar de 16/08/2013, NELSON PAULO BECK JUNIOR, 75819.2, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, DARCI MARTINS GOMES, 9003.0, Técnico Administrativo – Administrador, MARCUS HENRIQUE BOLL, 76084.8, Técnico Administrativo – Administrador, LUÍS CLÁUDIO BERNARDO, 38290.8, Monitor e como componente da equipe de apoio, JANETE BELLO PORCIUNCULA, 75828.3, Assistente Técnico Administrativo Nível 5, para realizarem licitações na modalidade de Pregão Físico e Pregão Eletrônico, conforme artigo 9º do Decreto 14.189, de 13/05/2003, através da Portaria 319, de 19/09/2013 (Memorando 023/13-ALIC).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

ATRIBUI, a PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, 17787, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro, quando este não reconsiderar a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos à modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Decreto n.º 14.189 de 13 de maio de 2003. **DESIGNA**: ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, 12602, LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452, e THAIS DA SILVA SANTOS, 15920, como pregoeiros, e como componentes da equipe de apoio: ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DAIANE AVILA SAMPAIO, DINARA SIRLENE LOPES, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, JULIANO PEREIRA MAGNUS, LAIZ CARPIN PAGANO, MARLI TEREZINHA BENTZ, LUCIANE SIMÕES DO COUTO e THAIS DA SILVA SANTOS, para realizar as licitações na modalidade de pregão físico e eletrônico. **NOMEIA**: LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, 12602, JULIANO PEREIRA MAGNUS, 19496, LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, MARLI TEREZINHA BENTZ, 19798 e THAIS DA SILVA SANTOS, 15920 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações LUCIANE SIMÕES DO COUTO será substituída, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DAIANE AVILA SAMPAIO, DINARA SIRLENE LOPES, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, JULIANO PEREIRA MAGNUS, LAIZ CARPIN PAGANO, MARLI TEREZINHA BENTZ e THAIS DA SILVA SANTOS. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à Autoridade Superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei n.º 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, revogando as Portarias anteriores. Através da Portaria 96 de 24/09/2013.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas
atribuições legais,**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora LELIA MARIA DEVINCENZI, CPF

375.568.279-68, matrícula 702897, DMAE, cargo de MEDICO CLINICO GERAL, classe EXMed.D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05; LC n.º 677/2011; LC n.º 690/2012; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; LC n.º 677/2011; LC n.º 690/2012; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; gratificação de incentivo técnico (45%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n.º 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto n.º 16632/10, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 019, de 23/09/2013 (processo 009.005798.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, COMPULSÓRIA, a contar de 13/09/2013, à servidora MARIA DEBASTIANI, CPF 168.421.540-49, matrícula 456084, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.063/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 184, de 23/09/2013 (processo 009.003393.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao ex-servidor ARTHUR DA SILVA GRASSMANN, 6598.7, falecido(a) em 11/12/1990, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.08-00, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional 10220/12775 dias avos, Ato 480, de 06/04/1984, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 17/1/1957, quanto ao valor total mensal, que passa a ser, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05 e, a partir de 01/05/2013, o valor total mensal passa a ser, e o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a SUSETE TERESINHA GRASSMANN, 3699.6, CPF 701.678.850-49, filha inválida, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11 e 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Guarda Municipal para Contínuo com base no artigo 57, § 1º, artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85 - Ato 92, de 05/04/1976 (processo 001.034322.73.6); Revisa provento - Ato 1484, de 17/08/1989 (processo 001.009230.87.4); Referência "C" - Ato 1520, de 26/06/1986 (BP 122/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89), através do Ato 68, de 28/08/2013 (processo(s) 009.003378.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.023464.13.5- DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 15/07/2013, apresentado por VERA LUCIA STONA, 236424/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.026251.13.2- DEFERE o pedido de redução de 02 horas-aula semanais, a contar de 15/07/2013, apresentado por MARCIA HELENA DOS REIS AMARAL, 204721, vínculo 1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.016582.13.6 - DEFERE, em 29/08/2013, o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DENISE DE PAULA URBIM, 19470.3/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, fazendo jus de 29/01/2012 a 31/12/2012.

Processo 001.022725.13.0 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ARLETE DA ROSA ABREU, 46134.1/1, Enfermeiro ES113NS, da Secretaria Municipal de Saude, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 22/12/2009 a 31/12/2012.

Processo 001.044373.12.0 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARLISE JANETE FERREIRA, 25082.2/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 31/05/2011 a 18/10/2012.

Processo 001.054273.12.9 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CLAUDIA BERNADETE FRUHAUF PENZ, 180479/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, no período de 01/10/2011 até 31/12/2012.

Processo 001.035724.13.7 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 22/07/2013 a 31/07/2013, efetuado por MARIA ODETE BENTO, 557782/7, Oficial de Gabinete, da Secretaria Municipal de Segurança Direitos Humanos, por ausência de suporte fático, em 23/09/2013.

Processo 001.033531.13.7 – INDEFERE o pedido de abono dos atrasos (código 3), dos dias 23 e 25/07/2013, apresentado por JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 001.054569.12.5 - INDEFERE o pedido formulado por JERÔNIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH, 354159/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cedido para Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, de pagamento das vantagens relativas a adicional periculosidade, por falta de amparo legal.

Processo 001.028694.13.9 - INDEFERE o pedido formulado por APOLO BOUSFIELD DE CARVALHO, 253227/2, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, TP11107, da Secretaria Municipal da Saúde, do pagamento de valores equivalentes ao padrão 7, retroativos a 05 (cinco) anos, com base na análise da área técnica competente expressa nos autos deste processo.

Processo 001.028694.13.9 - INDEFERE o pedido formulado por ANDRÉ LUIZ ORIBES RODRIGUES, 550866/1, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, TP11107, da Secretaria Municipal da Saúde, do pagamento de valores equivalentes ao padrão 7, retroativos a 05 (cinco) anos, com base na análise da área técnica competente expressa nos autos deste processo.

Processo 001.028694.13.9 - INDEFERE o pedido de reconsideração formulado por DÉBORA FERREIRA MARQUES, candidata no CP nº 440 – Professor Anos Iniciais do Ciclo de Formação/EJA, de novo prazo para tomar posse e entrar em exercício, por falta de amparo legal.

Processo 001.033100.13.6 – INDEFERE, em 06/09/2013, o pedido de averbação de tempo de serviço público de GILBERTO MACHADO MAIA, 843638/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de

Educação, por falta de documento hábil.

Processo 001.034795.13.8 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a ANDREIA PEREIRA, enfermeira, da Secretaria Municipal da Saúde, matrícula 536766/01, por falta de amparo legal.

Processo 001.034797.13.0 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a ELIANA DA SILVA, enfermeira, da Secretaria Municipal da Saúde, 24280.1, por falta de amparo legal.

Processo 001.042200.11.3 – INDEFERE o pedido de indenização de férias efetuado por FABIANO SAMURIO, ex-servidor, matrícula 539949, com base na análise da área competente.

Processo 001.036733.13.0 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, efetuado por VERA SUZANA SCHAAN PROFES, servidora inativa, matrícula 74114/2, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001230.13.1 – DEFERE, em 18/09/2013, em relação a CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA, 66040/3, contínuo, AC10503, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, bem como averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 335 dias (= 00 anos 11 meses 05 dias).

- Ministério da Defesa: de 15/05/1974 a 14/04/1975

Total de 786 dias (= 02 anos 01 meses 26 dias).

- Brigada Militar: de 06/10/1975 a 29/11/1977

Processo 009.002306.13.1 - DEFERE, em 18/09/2013, em relação a ALICE DA ROSA HENRIQUE MONTEIRO, 1059688/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3229 dias = 08 ano(s) 10 mês(es) 09 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 08/07/2002 a 10/05/2011

Processo 009.002074.13.3 - DEFERE, em 18/09/2013, em relação a SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 110362/3, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 401 dias = 01 ano(s) 01 mês(es) 06 dia(s).

- Fundação Hospital Centenário: de 20/03/1989 a 25/04/1990

Processo 009.001372.13.0 - DEFERE, em 23/09/2013, em relação a PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 5626 dias = 15 ano(s) 05 mês(es) 01 dia(s).

- Prefeitura do Município de Diadema: de 07/07/1994 a 30/11/2009; de 16/11/2010 a 16/11/2010

Processo 001.014554.03.8 – MODIFICA, em 23/09/2013, a averbação de tempo de serviço público de GILMAR GASPARGILVA, 122042/1, agente de fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.014554.03.8, quanto ao período, que passa a ser de 31/01/2001 a 03/12/2002, face revisão.

Processo 001.006027.04.0 – MODIFICA, em 18/09/2013, a averbação de tempo de serviço público de SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 540149/1, assistente social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.006027.04.0, que passa a ser, face revisão:

- Prefeitura Municipal de Sertão Santana: de 01/03/2000 a 27/08/2000;

- Prefeitura de Esteio: de 28/08/2000 a 13/08/2002.

Processo 009.003302.13.0 – MODIFICA, em 18/09/2013, a averbação de tempo de serviço público de NAIRA ELIZIANE GATTINO DA SILVA, 355851/1, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do mesmo processo, quanto ao período averbado que passa a ser 12/03/1985 a 29/02/1988, bem como o total de dias averbados, que passa a ser de 1085 dias (= 02a 11m 25d), face revisão.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003949.13.3 - ASSEGURA, em 19/09/2013, a ELMO JOSE ZIBETTI, 179581/1, cirurgião-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "D".

Processo 001.052059.12.0 – MODIFICA, em 19/09/2013, em relação a ITAMAR GETULIO PAIM GARRIDO, 487305/1, coordenador excedente CLT EPATUR, CLTEPA03, do Gabinete do Prefeito, a concessão do avanço trienal 11, publicado em 26/08/2011, através do processo 001.031223.11.7, que passa a ser 04, face revisão.

Processo 001.007120.13.3 – MODIFICA, em 18/09/2013, em relação à JOCELIA PEREIRA VITCOSKI, 195859/1, professor, ED103M4, aposentado da Secretaria Municipal de Educação, a concessão das seguintes vantagens, face revisão:

- Avanço 06 de 02/08/2000 para 12/08/2000;

- Avanço 07 de 02/08/2003 para 12/08/2003;

- Avanço 08 de 02/08/2006 para 12/08/2006;

- Avanço 09 de 02/08/2009 para 12/08/2009, com efeitos pecuniários a contar de 12/08/2009;

- Avanço 10 de 02/08/2012 para 12/08/2012, com efeitos pecuniários a contar de 12/08/2012;

- Avanço-prêmio 01 de 26/07/2012 para 05/08/2012, com efeitos pecuniários a contar de 05/08/2012.

Processo 001.023804.13.0 – MODIFICA, em 19/09/2013, em relação à GISELE MALLMANN, 456011/1,

professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão do avanço trienal 04, de 27/08/2012, que passa a ser a contar de 31/10/2012, face revisão.

Processo 001.012510.13.0 – MODIFICA, em 19/09/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários dos avanços trienais, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

MATRÍCULA	SERVIDOR	SECRETARIA	AVANÇO	DE	PARA
903416/3	CARLOS FETT PAIVA NETO	SMA	01	01/01/2013	02/04/2012
262332/2	MAGDA LIANE LISBOA XAVIER	SMED	03	01/01/2013	29/03/2008
262332/2	MAGDA LIANE LISBOA XAVIER	SMED	04	01/01/2013	29/03/2011
382398/1	NILDA FERNANDES PEREIRA	SMS	06	01/01/2013	19/10/2010
433874/2	VITOR ALEXANDRE BERGHANN	SMGL	02	01/01/2013	01/05/2011
200491/2	REJANE PENNA RODRIGUES	PD	06	01/01/2013	12/03/2010
362417/2	MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI	SMED	04	01/01/2013	03/03/2010
179623/2	JOESE ELETRA CECAGNO	SMED	06	01/01/2013	06/03/2010
282446/2	MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES	SMED	04	01/01/2013	12/03/2010
556649/2	ELMAR SOERO DE ALMEIDA	PD	02	01/01/2013	12/03/2011
180479/2	CLAUDIA BERNADETE FRUHAUF PENZ	SMED	06	01/01/2013	12/03/2010
194107/2	JUSSARA DOS SANTOS ALBARNAZ	SMED	06	01/01/2013	10/03/2010
208295/2	SUZANA SIEBER	SMED	06	01/01/2013	15/03/2010
260920/2	IVANA KERBER	SMED	06	01/01/2013	24/03/2009
260920/2	IVANA KERBER	SMED	07	01/01/2013	24/03/2011
158607/1	ROSELAINÉ AZAMBUJA MACHADO	SMED	03	01/01/2013	31/03/2011
158711/2	PATRICIA DA CUNHA RAUPP	SMED	02	01/01/2013	31/03/2009
158711/2	PATRICIA DA CUNHA RAUPP	SMED	03	01/01/2013	31/03/2011
450021/3	LUCIA BEATRIZ HELFER	SMS	02	01/01/2013	07/03/2010
459395/2	NORBERTO SILVA DE OLIVEIRA	SMS	02	01/01/2013	09/03/2010

Processo 009.002261.12.0 – MODIFICA, em 19/09/2013, em relação a MAURA CRISTINA STORTTI ROSA, 283323/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão das seguintes vantagens, face revisão:

- gratificação adicional de 15% de 13/03/2003 para 18/03/2003, sem efeitos pecuniários;
- avanço 05 de 15/03/2003 para 20/03/2003, sem efeitos pecuniários;
- avanço 06 de 15/03/2006 para 20/03/2006, com efeitos pecuniários a contar de 20/03/2006;
- avanço 07 de 15/03/2009 para 20/03/2009, com efeitos pecuniários a contar de 20/03/2009;
- avanço 08 de 15/03/2012 para 20/03/2012, com efeitos pecuniários a contar de 20/03/2012;

Processo 001.052058.12.3 – MODIFICA, em 18/09/2013, em relação a HELOISA LEITE ASSIS, 487299/1, coordenador excedente CLT EPATUR, CLTEPA03, da Secretaria Municipal de Turismo, a concessão do avanço trienal 10, de 15/06/2010, que passa a ser 04, a contar da mesma data, face revisão.

Processo 001.018093.13.2 – MODIFICA, em 13/09/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
-	264638/2	KEILA SILVEIRA RISSATTO	SMED	C	01/01/2013	28/08/2009
-	232534/1	CARLA DE MORAES GIRARDI	SMED	D	01/01/2013	02/03/2007
-	281612/1	MODESTA RICHETTI	SMED	C	01/01/2013	08/06/2009
-	261649/1	MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER	SMS	D	01/01/2013	23/11/2008
-	193681/1	REGINA MARIA FROZI	SMED	D	01/01/2013	09/03/2009

-	232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN	SMED	D	01/01/2013	23/06/2011
-	194132/2	CLEUZA MARINA DA SILVA GONÇALVES	SMED	D	01/01/2013	28/01/2011
-	257294/1	CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO	SMED	D	01/01/2013	02/06/2009
-	305409/1	ANELISE NEU	SMED	C	01/01/2013	15/08/2010

Processo 001.022668.13.6 – MODIFICA, em 18/09/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
-	278881/1	ADRIANA MULLER MACHADO	SMED	C	01/01/2013	30/08/2009
-	214325/2	ROSANE RIMOLO GALILEO PEREIRA	SMED	C	01/01/2013	07/09/2011
-	184333/1	VALERIA CARVALHO DE LENCO	SMED	D	01/01/2013	04/08/2011
-	306645/1	CLAUDIA DE MORAES SARMENTO	SMED	C	01/01/2013	12/11/2010
-	304533/1	MYRIA ISABEL AVEIRO DE OLIVEIRA	SMED	C	01/01/2013	13/05/2010
-	280905/1	SONIA DA GRACA FERREIRA DOS SANTOS	SMED	C	01/01/2013	10/02/2010

Processo 001.012513.13.0 – MODIFICA, em 13/09/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
-	261388/1	MARIA LUCIA DE ARAUJO SOUZA	SMED	C	01/01/2013	17/08/2008
-	287821/1	AIDA SILVEIRA FACHEL	SMED	C	01/01/2013	20/09/2009
-	264791/1	SORAYA DEMOLY PRATES	SMED	D	01/01/2013	16/08/2011
-	194806/1	ANDREA MUXFELDT VALER	SMED	D	01/01/2013	27/03/2008
-	282562/1	ANGELA DENISE FERREIRA	SMED	D	01/01/2013	16/09/2009
-	264330/1	MARIA CARMEN DA SILVA APRATO	SMED	D	01/01/2013	29/06/2011
-	241924/1	MARGARETH SANDRI	SMED	D	01/01/2013	17/01/2011
-	242140/1	CARLOS ALBERTO CIMINO	SMED	D	01/01/2013	27/04/2011
-	241961/1	MARGARETH TERESINHA ANTUNES PORTO	SMED	D	01/01/2013	26/01/2009

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.002224.13.5 - CONCEDE, a contar de 27/01/2013, a ANA MARIA GAZZOLA LAZARO, 401022, Assessor Administrativo II E.14E da Divisão de Recursos Humanos, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente.

Processo 005.001887.11.4 - FAZ CESSAR, a contar de 28/08/2013, em relação a VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 387379, Motorista OP.21104, da Divisão de Limpeza e Coleta, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 005.001458.13.2 - FAZ CESSAR, a contar de 29/08/2013, em relação a ADELINA SANTOS DA SILVA, 308551, Apontador AC.30204, da Divisão de Destino Final, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 005.001703.13.7 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, Operador de Maquinas, OP.31504, deste Departamento. INDEFERE, em 06/09/2013, o pedido de abono de faltas.

Processo 005.002033.13.5 - ROMEU DA ROCHA FRAGA, 401502, Assistente Administrativo deste Departamento. INDEFERE, em 09/09/2013, o pedido de conversão em pecúnia de 135 dias de licença prêmio, face parecer da PEAD/DMLU/PGM.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003942.13.9 – DEFERE em 24/09/2013, em relação a TIAGO LUCAS PAHIM COLLING, 586782, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 551 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Canoas-04/03/2010 a 05/09/2011.

Processo 009.003982.13.0 – DEFERE em 24/09/2013, em relação a JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960, operário especializado do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 300 dias.
Forças Armadas:
Ministério do Exército: 15/01/1975 a 14/11/1975.

Processo 009.003998.13.4 – DEFERE em 24/09/2013, em relação a RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA, 432997, arquiteto da Secretaria Municipal de Gestão, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2302 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
Prefeitura Municipal de Xanrilá: 09/08/2005 a 30/11/2011.

Processo 009.003984.13.3 – DEFERE em 24/09/2013, em relação a FERNANDA ANZOLIN, 1182820, técnico em tratamento de água e esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 930 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/IPASEM– 19/11/2010 a 05/06/2013.

Processo 009.004031.13.0 – DEFERE, em 24/09/2013, em relação a ROBERTA ELISABETH DROESCHER, 320680, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2061 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

CIC: 01/02/1997 a 31/12/1997; 01/12/2006 a 29/02/2008; 01/01/2010 a 31/01/2010;

Eletrônica Kreische Ltda: 01/11/2000 a 04/12/2000;

Arauterm Equipamentos Termo Metalúrgicos Ltda: 01/03/2001 a 25/05/2001;

Peronne dos Reis Jorge – ME: 06/07/2001 a 04/08/2001;

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 18/03/2010 a 14/04/2011; 25/04/2011 a 25/03/2013

Processo 009.004032.13.6 – DEFERE, em 24/09/2013, em relação a ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA, 324696, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3160 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação de Assistência Social e Cidadania – 03/02/1984 a 01/04/1984

Salux Serviço de Assistência Médica Ltda – 02/04/1984 a 30/04/1987

Sanatório Belém – 01/05/1987 a 01/10/1992

Processo 009.003965.13.9 – DEFERE, em 24/09/2013, em relação a MARCIA DA SILVA DUPKE, 798580, arquivista da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 350 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 07/12/2010 a 23/11/2011

Processo 009.003956.13.0 – DEFERE, em 24/09/2013, em relação a CAMILA LACERDA COUTO, 1087185, arquivista da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 353 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 29/11/2010 a 16/11/2011

Processo 009.003985.13.0- DEFERE em 24/09/2013, em relação a ANA CRISTINA OPITZ, 467513, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 306 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social /Município

Prefeitura Municipal de Gravataí: 10/04/1999 a 09/02/2000.

Processo 009.003988.13.9 – DEFERE em 24/09/2013, em relação a LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 302536, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação

de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 302 dias.

Forças Armadas

Ministério do Exército: 15/01/1976 a 16/11/1976.

Processo 009.003738.13.2 – DESAVERBA em 24/09/2013, em relação à RENAN CRUXEN GONÇALVES, 363938, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicado através do processo 001.014026.98.8.

Processo 003.005090.08.3 – DESAVERBA, em 24/09/2012, quanto ao tempo de contribuição, em relação a DOCELIRA GOMES DIAS, 705047, telefonista do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os despachos efetuados através dos processos 003.005373.91.3 e 003.005090.08.3, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1750 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Tecidos Israel Fridman Ltda – 15/03/1974 a 22/01/1976

Imcosul S/A – 01/07/1976 a 11/11/1976

Pel Distribuidora de Papéis Ltda – 02/06/1977 a 13/09/1978

Prefeitura Municipal de Palmares do Sul – 18/09/1987 a 06/01/1989

Processo 009.003196.13.5 – INDEFERE, em 19/09/2013 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROSI MORAIS FOCHI, 547430, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 001.037444.13.1 – INDEFERE em 24/09/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLAUDIA LEIRIA LEAL, 106978, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (Lei Complementar Municipal 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (Lei Complementar Municipal 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (Lei Complementar Municipal 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2013 e outros, e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO

Os autos de lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o auto de lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no site

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 18.116/2012), até o vencimento da guia para pagamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

Endereço do imóvel	Inscrição	Processo administrativo	Auto de lançamento
AV. CARLOS GOMES, 1368	251747	100.901839.12.4	AL.000127.00/2013
R. DR ALCIDES CRUZ, 146	755257	001.106690.12.4	AL.000583.00/2013
R. SAO MATEUS, 136	1918079	001.105960.11.0	AL.000565.00/2013
R. VICENTE FAILACE, 134	2104024	001.101485.12.3	AL.000588.00/2013
R. URSA MAIOR, 150	2062984	100.901652.12.1	AL.000586.00/2013
R. GEN LIMA E SILVA, 560	1083384	100.800136.12.8	AL.000045.00/2013
AV. JUCA BATISTA, 9000 - Interior 1203	10752358	100.800338.12.0	AL.000296.00/2013

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

ILDO ALOISIO LUFT, Assistente da Célula da Gestão Tributária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 836/2013

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em especial as dispostas no artigo 205 da Constituição Federal, no artigo 11 da Lei 9394/96 e no artigo 55 da Lei 8069/90

RESOLVE:

DA INSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE REMATRÍCULA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO ALEGRE

Art. 1º Os alunos regularmente matriculados nas escolas municipais de Porto Alegre no ano de 2013, deverão manifestar, mediante participação no processo de matrícula, disposto por esta portaria, interesse em permanecer matriculados na rede municipal de ensino no ano de 2014.

§ 1º A participação no processo de matrícula abrange alunos da rede municipal matriculados em 2013:

I - Nas turmas de Jardim B das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs);

II - Nas turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA);

III - Nas escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Profissionalizante e Educação Especial.

§ 2º A não participação no processo de matrícula pelas partes interessadas, nos termos previstos por esta portaria, terá como consequência a perda da **garantia** de vaga **na mesma escola** em que se encontra matriculado em 2013.

§ 3º No caso previsto no parágrafo 2º deste artigo, os interessados em reaver vaga na rede pública, na mesma escola ou em outra de sua preferência, devem solicitar a mesma através da Central de Matrículas, observando procedimentos e período de inscrição estabelecidos pela referida Central.

Art. 2º A matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsáveis, quando o aluno for menor de 18 anos, podendo ser feita pelo próprio aluno, quando o mesmo for civilmente capaz (maior de 18 anos).

Art. 3º A matrícula para o ano letivo de 2014 será feita mediante a atualização dos dados cadastrais do aluno, com assinatura e registro do número de identidade do responsável pelas mesmas no relatório denominado "Relação de Alunos para Matrícula", disponível no Sistema de Informações Educacionais (SIE).

Parágrafo Único – O relatório "Relação de Alunos para Matrícula" estará à disposição dos pais para consulta na escola.

Art. 4º A matrícula do aluno para o ano letivo de 2014 deverá ser confirmada na escola da rede municipal de Porto Alegre onde o mesmo estiver matriculado.

Parágrafo Único: Alunos matriculados nas turmas de Jardim B das escolas municipais infantis (EMEIs) em 2013, se manifestarem interesse em permanecer na rede municipal de ensino no ano seguinte, deverão efetuar a matrícula na própria EMEI, optando pela escola municipal de ensino fundamental de sua preferência para continuidade dos estudos no ano de 2014.

Art. 5º A matrícula na rede municipal de ensino deverá ser efetuada, respeitando as seguintes datas:

I – De 01 de outubro de 2013 a 02 de dezembro de 2013: para todos os alunos, exceto aqueles matriculados nas turmas de jardim B das Escolas Infantis (EMEIs).

II – De 23 a 30 de setembro de 2013: para alunos matriculados em turmas de jardim B das Escolas de Educação Infantil (EMEIs).

Art. 6º Compete às direções das Escolas Municipais de Educação Infantil, no período de 01 a 09 de outubro de 2013, encaminhar a relação de alunos das turmas de jardim B que efetuaram matrícula para as respectivas secretarias das escolas municipais de ensino fundamental, solicitadas pelos pais ou responsáveis pelo aluno no momento da matrícula.

Art. 7º Compete às escolas, caso existam alunos maiores de 6 anos e menores de 18 anos que não efetuaram a matrícula no período estabelecido por esta portaria:

a) enviar comunicado, por escrito, entregue ao próprio aluno ou responsável, informando a situação e solicitando manifestação dos responsáveis.

b) acordar com pais e/ou responsáveis pelo aluno a melhor forma de efetivação da matrícula do mesmo em caso de impossibilidade de comparecimento dos responsáveis por motivo de doença ou incapacidade física.

c) em casos excepcionais de alunos com frequência regular e histórico de negligência da família, responsabilizar-se pela matrícula do aluno mediante assinatura e carimbo da direção no relatório de matrícula.

Art. 8º Compete às direções das escolas municipais, exceto às direções de EMEIS, após o período de matrícula:

a) Encaminhar ao Setor de Ajustamento de Vagas: a previsão de vagas para o ano seguinte,

em prazo a ser estabelecido e divulgado às escolas pelo referido setor.

- b) Encaminhar ao Conselho Tutelar para ciência: relação de alunos não rematriculados na escola.
- c) Encaminhar ao Conselho Tutelar, com cópia para ATAR / SMED: relação de alunos matriculados pela escola, conforme art. 7º, letra c, com breve relato da situação do aluno e providências já tomadas pela escola.

Art. 9º Compete à secretaria das escolas, após o período de matrícula:

- a) Atualizar a situação dos alunos no SIE, conforme relatório de matrícula.
- b) Arquivar na escola o Relatório de matrícula, devidamente preenchido para futuras solicitações de consultas por parte da SMED e/ou comunidade.

Art 10º Respeitados os prazos e acordos do convênio SMED/Central de Matrículas, o ingresso de alunos na rede municipal de ensino acontece a qualquer tempo.

Parágrafo único - Alunos novos na rede ou ingressantes por transferência ainda no ano corrente deverão, no momento da matrícula, expressar seu desejo de permanecer na mesma escola no próximo ano, mediante assinatura de documento de matrícula por ingresso novo / transferência a ser disponibilizado às escolas pela SMED.

Art 11º O período de matrícula será amplamente divulgado à comunidade pelas direções das escolas, segundo orientações da Secretaria Municipal de Educação, e será realizada nos mesmos turnos e horários de funcionamento regular das escolas municipais.

Art. 12º A presente portaria não se aplica a alunos novos que desejam ingressar na rede municipal de ensino apenas a partir do próximo ano, estando os procedimentos para manifestação de interesse em vaga de instituição pública municipal para o ano de 2014 sujeitos:

I – às regras de processo seletivo específico, amplamente divulgado pela Secretaria Municipal de Ensino, no caso de vagas para as escolas de Educação Infantil (EMEI);

II - às regras divulgadas em portaria específica da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, conforme convênio assinado entre as partes, para os demais níveis de ensino.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

CLECI JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 12/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE torna público, através do link abaixo, a Resolução 12/2013, que "Estabelece Normas para a Criação de Escolas Públicas - Estabelecimentos de educação infantil e ensino fundamental, no Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre".

ISABEL LETÍCIA PEDROSO DE MEDEIROS, Presidente do CME.

Resolução 012/2013 - CME/PoA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/935_ce_77727_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FECHAMENTO TEMPORÁRIO DO ARQUIVO HISTÓRICO

Prezados pesquisadores e visitantes do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho, informamos que as obras de manutenção estão na sua fase final. Para que seja concluída é necessário interromper as

atividades por um período. Por esse motivo, pedimos a compreensão de todos para o fechamento temporário. Temos certeza de que a conclusão das obras trará benefícios a todos, pois qualificará o ambiente físico.

O fechamento será a partir do dia 26 de setembro de 2013 e a reabertura prevista para o dia 4 de novembro de 2013. A partir do dia 30 de setembro, haverá plantões de funcionários do Arquivo no casarão da EPAHC, ao lado do prédio do Arquivo Histórico. Maiores informações pelo telefone 32192385. Também poderá ser feito contato pelo e-mail: atendimentoah@smc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EDITAL 01/2013

PROCESSO 001.015950.12.3

COMISSÃO ELEITORAL - CSST

**INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
CSST – SME**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sito à Av. Loureiro da Silva, 255, centro, na presença do Senhor Secretário Adjunto Paulo Marques dos Reis, dos membros eleitos e indicados e dos demais presentes, reuniram-se para Instalação e Posse da CSST/SME, Gestão 2013/2015, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/13. O Senhor Paulo Marques dos Reis declarou instalada a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho e empossados os seguintes titulares e suplentes:

Eleitos:

Titular - Eloisa Helena Pires Garcia - **Presidente**

Titular - Solange Maria Furlanetto - **Secretária**

Suplente – Cláudio Fernando Miranda

Suplente – Carlos Alberto Pinto da Costa

Indicados:

Titular - Raul Azambuja Condotta - **Vice-Presidente**

Titular - Roberto Carlos Lemes Nunes

Suplente – Francisco Fraga de Lima

Suplente – Magda Garcia dos Santos

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

SILVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, Presidente da Comissão Eleitoral

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, NOTIFICA JANDIRA ETCHEGARAY ALVES, processo nº 004.003732.13.4, a comparecer na Coordenação Jurídica do DEMHAB, no 4º andar, no prazo de dez (10)

dias a contar desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse referente ao Cadastro nº 75 da Vila A.J. Renner.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, NOTIFICA ANDRESSA JARDIM NATUSCHE, processo nº 004.005801.12.5, a comparecer no Escritório de Gestão Participativa – EGP/PISA, na Rua Dr. Campos Velho, nº 711, nesta Capital, no prazo de dez (10) dias a contar desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse referente ao Cadastro nº 240 da Vila Hípica.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO 21/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de JOSÉ CARLOS ROSSETTO FILHO para o cargo de delegado e de JOECI DA ROSA CALETTI para subdelegado, da linha SARANDI, e de LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, ANTONIO MATIAS SEADI KETZER e JAIME CARLOS SEADI, como membros do conselho fiscal.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

VANDERLEI LUIZ CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

AVISO 22/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de LUIS CIRLON DA SILVA para o cargo de delegado e de PAOLA BIANCA DA SILVA para subdelegado, da linha MEDIANEIRA, e de GILDO OSMAR MARTINS, JOÃO CARLOS BASTOS CARVALHO e PEDRO ANTONIO VIEIRA DA SILVA, como membros do conselho fiscal.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

VANDERLEI LUIZ CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

AVISO 23/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo HOSPITAL MÃE DE DEUS, homologa a eleição para supervisor do sr. FLÁVIO LUIS OURIQUE MARTINS, do táxi prefixo 3422.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 001.019772.13.0
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2013
PROCESSO 001.005253.13.6

OBJETO: Registro de Preços de Material Elétrico – Reluz, para Administração Pública Municipal.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa Delpar Indústria e Comércio de Parafusos e Fixação Ltda: advertência e multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto empenhado, conforme os itens 11.4. e 14.4 do edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 008/2013.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

O Processo Administrativo 001.01977213.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 001.018279.13.9
PREGÃO ELETRÔNICO 152/2012
PROCESSO 001.018054.12.9

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos para diversos órgãos da Administração Centralizada.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa Marcos Vinicius Campos Mesquita: advertência e multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto empenhado, conforme os itens 14.1 ao 14.3 e 14.5 ao 14.7 do edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 152/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

O Processo Administrativo 001.018279.13.9 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 200/2013
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 001.023222.13.1**

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ITENS: 3, 12, 14, 17, 21, 25.
J. B. MARTINS – ITENS: 4, 5, 6, 9, 10, 11, 13, 16, 20, 23, 24.
MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. – ITEM: 1.
TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGA LTDA. – ITEM: 22.
TRÊS CACHOEIRAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ITENS: 7, 19.
FRACASSADOS – ITENS: 2, 8, 15, 18, 26, 27, 28.

**PREGÃO ELETRÔNICO 309/2013
PROCESSO 001.032900.13.9**

EMPREITEIRA CONSTRUJÚNIOR LTDA – ITEM: 1.

**PREGÃO ELETRÔNICO 334/2013
PROCESSO 001.035757.13.2**

OLAVIO DRESCH - ME - ITEM: 1.

**PREGÃO ELETRÔNICO 337/2013
PROCESSO 001.035760.13.3**

CREMER S.A. – ITEM: 1.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL REPUBLICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.023815.13.2-A**

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na sede da Comissão Especial de Licitação COPA 2014, situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min do dia 30 de outubro de 2013, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 001.023815.13.2-A, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução da obra de revitalização parcial da Praça Japão – área 73/09 – situada na quadra entre as Ruas 14 de Julho e Coelho Neto, passando pelas Alamedas Sebastião de Brito, Francisco Barcelos e Alamedas Raimundo Correa e Vicente de Carvalho, no Bairro Boa Vista, Porto Alegre, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 30 de setembro de 2013, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214. Outras

informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico comissaacopa2014@smf.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-1013.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Giovanella /CBG (Construtora Giovanella Ltda. e Construtora Brasília Guaíba Ltda).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por 180 dias, a contar de 28/09/2013, o prazo para a conclusão das obras, passando o termo final para 26/03/2014, conforme atesta a área técnica do DOPE/SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, incisos II, III e V, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.081017.12.0

Porto Alegre, 17 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: AEROGEO - Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda. CNPJ 88.705.447/0001-07.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 48486 por 90 dias, a contar de 25/08/2013, o prazo para a conclusão das obras referentes à Tomada de Preços, passando o termo final para 22/11/2013, conforme atesta a Supervisão Técnica do EPO/SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.081009.11.9

Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Suzana Correia Barcelos. CNPJ 03.112.637/0001-68.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 44652 por 12 meses, a contar de 10/11/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.024297.10.0

Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Multiagil Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda. CNPJ 03.149.832/0001-62.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 41637 por 12 meses, a contar de 19/08/2013. Fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 8,5%, com valor máximo mensal de R\$ 126.758,03, a partir de 01.01.2013, perfazendo um total anual de R\$ 1.522.428,36.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II e 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.041852.08.7

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Importsul – Peças e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 50104 por 12 meses consecutivos, a contar de 03/09/2013, alterando seu termo final, portanto, para o dia 02/09/2014. Pela execução dos serviços o Município pagará

para a Contratada o valor de R\$ 526.129,00. A contratada optou pela retenção em fatura.
PROCESSO: 001.002473.12.7

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.083011.13.7 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Serviços de Engenharia para Reformulação da Iluminação pública da Av. Guaíba, entre as Ruas Dea Coufal e Eng. Coelho Parreira.

A Comissão Permanente de Licitações informa aos interessados que a licitante Instalwatt Instalações Elétricas Ltda. interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da habilitação emitido na ata exarada em 10 de setembro de 2013 na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros nº 2244, e que, de acordo com a legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Pública:

CERTAME: Concorrência Pública 04/2013

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção da Instituição de Educação Infantil Comunitária Vila dos Sargentos (IEIC Vila dos Sargentos), na Rua D, s/nº, na Vila dos Sargentos, no Bairro Serraria, CEP 91770-810, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 1.361.423,55 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 29/10/2013, terça-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os anexos deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e

das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, na Sala de Licitações, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.
PROCESSO 001.028819.13.6

Porto Alegre, 17 de Setembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.026271.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: Associação Brasileira de Águas Subterrâneas. - CNPJ 51.207.413/0001-82

OBJETO: Inscrição do servidor Fernando Luiz Fiorio Calza, matrícula 092414.1, no III Congresso Internacional de Meio Ambiente Subterrâneo, a realizar-se na Cidade de São Paulo/SP no período de 01 a 03 de Outubro de 2013.

VALOR: R\$ 650,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039480100-1211

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 24 de Setembro de 2013.

CLÁUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 249/2013

PROCESSO 003.080247.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Formulário contínuo.

LOTE 01

EMPRESA: EZEQUIEL BORGES SEGA-ME

VALOR DO LOTE: R\$ 2.100,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 341/2013

PROCESSO 003.080413.13.7

OBJETO: Aquisição de chave reversora.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/10/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/10/2013

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 310/2013

PROCESSO 003.080381.13.8

OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório (medidores).

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/10/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/10/2013

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2013

PROCESSO 003.080412.13.0

OBJETO: Aquisição de máquina de solda para eletrofusão.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/10/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 11/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2013

PROCESSO 003.080410.13.8

OBJETO: Aquisição de sistema eletrônico de pesagem.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/10/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 11/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 339/2013

PROCESSO 003.080411.13.4

OBJETO: Aquisição de máquina para cortar tubo cerâmico.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/10/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 11/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2013

PROCESSO 003.080403.13.1

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/10/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO

CONCORRÊNCIA 003.080360.13.0

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Sanitário no SES Sarandi Lote 2B.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 26/09/2013.

NOVA DATA DE ABERTURA: 25/10/2013, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE retifica o edital em epígrafe, conforme segue:

O item 11.6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA passa a ter a seguinte redação:

b) Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome de engenheiro pertencente ao quadro permanente da Licitante, Assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário na Via Pública, diâmetro nominal 150mm ou maior, com junta elástica, em material PVC Reforçado (Ocre), Liso ou Corrugado, PEAD, Concreto ou Manilha Cerâmica; nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

c) Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa Licitante referente à execução de obra de Assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário na Via Pública, diâmetro nominal 150mm ou maior, com junta elástica, em material PVC Reforçado (Ocre), Liso ou Corrugado, PEAD, Concreto ou Manilha Cerâmica, com no mínimo 700 m de extensão, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

O modelo de Cronograma Financeiro e a Planilha do Orçamento da Administração com os Preços Máximos Admitidos deverão ser consideradas as novas planilhas conforme arquivos disponíveis no portal pelo endereço http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dmae/default.php?reg=2&p_secao=235

Fica adiada a data de abertura da licitação para o dia 25 de outubro de 2013, às 14h30min.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Heko Ambiental Produtos e Equipamentos Científicos Eireli - ME

CONTRATO 003.080279.13.9-01

OBJETO: Aquisição de produtos

VALOR: R\$ 350,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Hexis Científica S/A

CONTRATO 003.080279.13.9-02

OBJETO: Aquisição de produtos

VALOR: R\$ 3.972,94

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Aluretec Comércio Ltda - EPP

CONTRATO 003.080279.13.9-03

OBJETO: Aquisição de produtos

VALOR: R\$ 6.413,65

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Hold Scientific Comércio e Serviços de Materiais para Laboratórios Ltda - ME

CONTRATO 003.080279.13.9-04

OBJETO: Aquisição de produtos

VALOR: R\$ 2.170,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080353.11.8

OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Unicar Ltda - ME

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6-08

OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: SCTUR Locação de Veículos Ltda

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6-06

OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda - ME

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.005878.08.0-01

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080109.13.6

OBJETO: Obra de impermeabilização, reparos e recuperação estrutural em próprios do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: SUBSTRATO ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO LTDA

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 864.472,19

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010411.13.5

OBJETO: Aquisição de Vestuário: Camisetas, tênis, abrigos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 08h00 do dia 25/09/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h15min do dia 10/10/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 10/10/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010393.13.7

OBJETO: Aquisição de camisetas em malha com serigrafia para XXIX Semana do Idoso de Porto Alegre.

LOTE ÚNICO

EMPRESA: V.S. Indústria e Comércio de Confecções Ltda. CNPJ:12.271.158/0001-85

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.900,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de rolamento e retentores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/10/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 09 de outubro de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 17/2011

PROCESSO: 008.003643.11.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sulmarcas Centro Automotivo Ltda., CNPJ 03.703.929/0001-75

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, reajuste de valores e alteração da cláusula sexta do instrumento original.

VALOR: O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 844.989,98 (oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO DIRETA 09/2013

PROCESSO 009.004160.13.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de quadros brancos magnetizados.

VALOR: R\$ 1.960,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001-2529-339030160000-400

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Instrução Normativa 01/03.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral respondendo.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010322.13.2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e suporte técnico do Arcgis Server Standard Enterprise.

VALOR TOTAL: R\$ 45.039,31 (quarenta e cinco mil, trinta e nove reais e trinta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor-Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PROCESSO SELETIVO 05/2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTAS PRELIMINARES, PERÍODO PARA RECURSOS E DATA DO SORTEIO PÚBLICO EM CASO DE EMPATE

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA torna público o relatório de notas preliminares dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 05/2013 – MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme relação abaixo, bem como o período para recursos referentes às notas, que dar-se-á nos dias 25 a 27 de setembro de 2013, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h. Caso haja empate entre os candidatos, haverá realização de sorteio público para desempate, no dia 30 de setembro de 2013, às 15 horas, na Sede do IMESF, Avenida Loureiro da Silva, 2001, sala 803, Porto Alegre - RS.

CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR
CLODOALDO DOBNER BELO	13,00
CYNTHIA GOULART MOLINA BASTOS	77,00
DANIEL FACCIN	66,50
DANIELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES PIZZATO	60,50
DENISE KALISZ DE OLIVEIRA	10,00
DOUGLAS GAVA DE BONA SARTOR	70,98
EGON MOTYCZKA	Ausente
ELISA EICHENBERG FURASTÉ	35,00
ELISABETE GARCIA MONFRIN	60,50
FERNANDA GUZATTO	75,50
GERALDA MARIA BAUER PEREIRA RIGOTTI	Ausente
ISABEL ANTONIA BARROS DE CASTRO WALDMAN	Ausente
JAIME JUCHEN	80,00
JOÃO RITTER JUNIOR	Ausente
MARCELO SOARES MELGARES	70,00
MARCO ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA	Ausente
MARILAINE BERTUOL	48,82
REGINA MARIA BOAZ	69,15
RICARDO FERREIRA CORNELY	Ausente
RICARDO PEREIRA CLEZAR	7,83
RICARDO SCHIRMER	Ausente
SAMARA CAMARGO PAES E LIMA	Ausente
SYLVIA CRISTINA FIGARELLA RÊGO	75,00
VIVIAN CARLSON	Ausente

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarpato, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248